www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 | Edição nº 1387 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Saúde	4
Atos Administrativos	4
Portarias	4
Vigilância Sanitária	6
Laudas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a unificação dos terrenos constituídos pelos "Lotes 10 e 11", ambos da Quadra 15, do loteamento denominado "Residencial Reserva Sapucaia II", no Município de Louveira/SP, de propriedade de Daniel Fernando Miqueletto e Jussara de Marchi Miqueletto, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 3.965 e 3.753, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando que o Projeto atendeu tecnicamente as disposições pertinentes, da legislação Federal, Estadual e Municipal;

Considerando a emissão do Alvará de Licença para Execução de Obras Particulares nº 454/2020;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 8.522/2020;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 3.965 e 3.753, todas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 10

O terreno constituído pelo Lote 10, da quadra "15", do loteamento denominado "Residencial Reserva Sapucaia II", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 16,01m em curva com raio de 150,00m de frente para a Rua Quinze (15); da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel mede 41,20m (confrontando com o Lote 11); do lado esquerdo mede 39,60m (confrontando com o lote 09); nos fundos mede 12,00m (confrontando com propriedade de Marcos Martins Gonzaga), encerrando uma área de 562,96m².

LOTE 11

O terreno constituído pelo Lote 11, da quadra "15", do loteamento denominado "Residencial Reserva Sapucaia II", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 16,01m com raio de 150,00m de frente para a Rua 15; da frente aos fundos do lote do direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 41,90m (confrontando com o Lote n°12); e do lado esquerdo mede 41,20m (confrontando com o lote n°10); e nos fundos mede 12,00m (confrontando com propriedade de Marcos Martins Gonzaga), encerrando uma área de 581,32m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 10/11

O terreno constituído pelo Lote 10/11, da quadra "15", do loteamento denominado "Residencial Reserva Sapucaia II", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 32,02m em curva com raio de 150,00m de frente para a Alameda das Imbuias (antiga Rua 15); da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Alameda olha para o imóvel mede 41,90m (confrontando com o Lote 12); do lado esquerdo mede 39,60m (confrontando com o lote 09); nos fundos mede 24,00m (confrontando com propriedade de Marcos

Martins Gonzaga), encerrando uma área de 1.144,28m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Secretaria de Saúde

Atos Administrativos

Portarias

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde
Rua Frederico Zanella - 375 – Centro
CEP: 13.290-000 - Louveira/SP
Tel: 19 3948 5300 - e-mail: saude@louveira.sp.gov.br

PORTARIA SMS Nº 04/2020

ASSUNTO: *"Comunica a alteração de Fase de Restrição, de que trata o Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e dá outras providências".*

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Estadual de Saúde, na forma do Artigo 5º, Parágrafo 3º, do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 a veiculação periódica da classificação das áreas nas respectivas fases, mediante resolução;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 65.369, de 30 de novembro de 2020, que altera o Anexo II a que se refere ao artigo 5º do Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Louveira ratificou a adesão ao Plano São Paulo, através do Decreto Municipal nº 5.494 de 07 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto Municipal nº 5.494 de 07 de julho de 2020, o qual estabelece que as alterações de fase pelo Plano São Paulo, no âmbito do Município de Louveira, serão objeto de comunicação por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde
Rua Frederico Zanella - 375 – Centro
CEP: 13.290-000 - Louveira/SP
Tel: 19 3948 5300 - e-mail: saude@louveira.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto Municipal nº 5.494 de 07 de julho de 2020, bem como do Decreto Estadual nº. 65.369, de 30 de novembro de 2020, altera o Anexo II a que se refere ao artigo 5º do Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020, fica reconhecida, no âmbito do Município de Louveira, a **FASE AMARELA** que alude o Plano São Paulo de Combate a Covid-19, e deverão ser objeto norteador das medidas sanitárias no âmbito da Saúde Pública do Município de Louveira, e cujo conteúdo pode ser integralmente acessado através do sítio do Governo do Estado de São Paulo, através do link https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua respectiva disponibilização e/ou publicação.

Louveira, 14 de dezembro de 2020.

JOSE CARLOS BELLUSSI
Secretário Municipal de Saúde

ERICA PIN PEREIRA
Diretora de Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6127/2005-5 Data de Protocolo: 24/11/2020
CEVS: 352730601-463-000012-1-0 Data de Validade: 03/12/2021
Razão Social: MONDELEZ BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 33.033.028/0036-04
Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 360 parte A Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO HENRIQUE FERNANDES CPF: 01098348877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8710/2012-3 Data de Protocolo: 18/11/2020
CEVS: 352730601-222-000001-1-6 Data de Validade: 03/12/2021
Razão Social: BRASALPLA BRASIL - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 01.377.724/0004-64
Endereço: Avenida José Mamprin, 999 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL STENECH CPF: 23706959860
Resp. Técnico: ALEXANDRE DELBUE GIANETTI CPF: 10261298852
CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04262593 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6157/2019-1 Data de Protocolo: 08/12/2020
CEVS: 352730601-471-000121-1-4 Data de Validade: 14/12/2021
Razão Social: EUILSON PEREIRA BEZERRA - ME CNPJ/CPF: 26.051.427/0001-02
Endereço: Rua João Verardo, 217 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EUILSON PEREIRA BEZERRA CPF: 27409758805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5860/2020-1 Data de Protocolo: 21/08/2020
CEVS: 352730601-864-000019-0-2 Data de Validade: 26/11/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 478 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
Resp. Técnico: MAURO IVAN ANDRADE CPF: 34472659816
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181652 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6794/2016-6 Data de Protocolo: 21/10/2020
CEVS: 352730601-861-000008-1-7 Data de Validade: 02/12/2021
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
Resp. Técnico: ROBERT BRUCE KOEHLER CPF: 61036900800
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25256 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6065/2016-4 Data de Protocolo: 21/10/2020
CEVS: 352730601-861-000007-1-0 Data de Validade: 02/12/2021
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
Resp. Técnico: ROBERT BRUCE KOEHLER CPF: 61036900800
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25256 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5341/2016-10 Data de Protocolo: 01/10/2020
CEVS: 352730601-861-000006-1-2 CEVS: 352730601-861-000005-1-5
Data de Validade: 26/11/2021
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09
Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5341/2016-10 Data de Protocolo: 01/10/2020
CEVS: 352730601-861-000005-1-5 CEVS: 352730601-861-000005-1-5
Data de Validade: 26/11/2021
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09
Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
Resp. Técnico: MAURO IVAN ANDRADE CPF: 34472659816
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181652 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5864/2020-1 Data de Protocolo: 21/08/2020
CEVS: 352730601-864-000013-1-7 Data de Validade: 26/11/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 478 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA CPF: 21757318801
Resp. Técnico: MAURO IVAN ANDRADE CPF: 34472659816
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181652 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente a: LTA
Protocolo: 9486/2020 Data de Protocolo: 09/11/2020
Razão Social: RAFAEL AUGUSTO LOPES SANTOS CNPJ/CPF: 214.218.188-09
Endereço: Rua Nerina esquina com a Rua Treze de Junho, nº 92 Santo Antônio
Município: Louveira
Resp. Legal: RAFAEL AUGUSTO LOPES SANTOS CPF: 214.218.188-09
Resp. Técnico: YASMIN HARUE IKEGAMI GIARETTA CPF: 417.332.798-65
CREA: 5070381980, UF: SP